



JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem a finalidade de **assegurar a ampla divulgação do benefício de auxílio funeral** destinado às pessoas **comprovadamente carentes e de baixa renda**, conforme estabelecido na **Lei nº 5.897, de 2021**, no âmbito do Município de Caçapava.

A medida busca garantir que a população em situação de vulnerabilidade tenha **pleno acesso às informações sobre esse direito**, facilitando seu requerimento e assegurando a dignidade dos cidadãos em momentos de extrema necessidade.

O **auxílio funeral** é um benefício social de caráter essencial, destinado a minimizar os impactos financeiros enfrentados por famílias que não possuem condições de arcar com os custos de um sepultamento.

No entanto, muitas pessoas que se enquadram nos critérios para a sua concessão **desconhecem sua existência ou não sabem como solicitá-lo**, o que resulta na subutilização de um direito já garantido por lei.

A proposta **não gera custos adicionais ao município**, pois a confecção de informativos pode ser realizada internamente, utilizando **recursos administrativos já disponíveis**, como impressoras e papel de expediente da Prefeitura.

Além disso, a divulgação digital por meio do **site oficial e das redes sociais da Administração Pública** não implica em gastos extras, visto que esses canais devem ser **regularmente utilizados** para informar a população sobre serviços e benefícios públicos.

Dessa forma, a iniciativa visa **fortalecer a transparência, a acessibilidade e a efetividade do auxílio funeral**, garantindo que **todos os munícipes em situação de vulnerabilidade tenham acesso à informação de forma clara e acessível**.

Trata-se, portanto, de uma medida simples, porém de **grande impacto social e sem ônus para os cofres públicos**, e que pode fazer a diferença na vida de muitas famílias que enfrentam momentos de perda e dificuldade financeira.

Diante do exposto, **solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei**, promovendo maior alcance e eficácia ao benefício já existente e assegurando que a

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 /
www.camaracacapava.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

população de baixa renda do Município de Caçapava tenha **seus direitos devidamente garantidos**.

Dani Galdino
Vereadora – REPUBLICANOS

2

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 /
www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350035003400340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.